

# ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

OBJETO: Credenciamento de Empresas Especializadas para Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas (Coleta, Realização e Distribuição) no âmbito do SUS municipal.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), a partir das 09hs30min (nove horas e 30 minutos) na Sala da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento de Empresas Especializadas para Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas (Coleta, Realização e Distribuição): Francisco Diego Toledo Lima, Juliana Rodrigues Monteiro, Sandro Leal de Oliveira e Thatiane Aparecida de Freitas Braz nomeados por Portaria Municipal Nº 48/2023, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento Nº 01/2023, que tem como objeto o Credenciamento de Empresas Especializadas para Prestação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas (Coleta, Realização e Distribuição) no âmbito do SUS municipal, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da comissão constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados das empresas: Laboratório Central de Análises Clínicas EIRELI, Laboratório Nossa Senhora Aparecida Ltda (Posto de Coleta), Laboratório Médico Carlos Chagas Ltda, Ensaios Medicina Laboratorial Ltda, LABORI -Laboratório de Análises Clínicas Ltda e HEMOLAB Saúde Ltda, nenhum dos participantes estava presente. Em conformidade com o edital, a comissão procedeu à avaliação da documentação apresentada pelos interessados e após análise constatou-se: Laboratório Central de Análises Clínicas EIRELI: item 6.5.1.1 documento não autenticado, 6.5.1.3 - não apresentou a documentação do representante legal, 6.5.2.2 - não apresentou documentação, 6.5.3.16 - documento sem assinatura; Laboratório Nossa Senhora Aparecida Ltda apresentou documentação conforme edital; Laboratório Médico Carlos Chagas Ltda: apresentou documentação conforme edital da matriz e 02 postos de coleta, sendo 01 no bairro Loanda e 01 no bairro Cruzeiro Celeste. Houve intervalo na avaliação dos documentos no horário de 11hs05min as 14hs10min. Ensaios Medicina Laboratorial Ltda: apresentou documentação da matriz e do posto de coleta no bairro Cruzeiro Celeste. Matriz: itens 6.5.2.3 e 6.5.2.9 documentação vencida. Posto de coleta: não apresentou documentação dos itens: 6.5.2.6, 6.5.3.4, 6.5.3.5, 6.5.3.6, 6.5.3.7, 6.5.3.8 e 6.5.3.9; LABORI - Laboratório de Análises Clínicas Ltda: apresentou documentação conforme edital; HEMOLAB Saúde Ltda apresentou documentação conforme edital da matriz e de 01 posto de coleta no bairro Novo Horizonte. A reunião foi encerrada, às 16hs50min. As servidoras Viviane Ambrósio Passos, Jane Guimarães Frade, ambas da Vigilância em Saúde e Arielle dos Reis Oliveira do Laboratório Municipal foram designadas pela Secretaria Municipal de Saúde para realização de vistoria técnica nas instalações das proponentes. A vistoria técnica ocorreu no dia 28/02/2023 em todos os laboratórios e postos de coletas, com exceção do Laboratório Central de Análises Clínicas EIRELI devido a impossibilidade de vistoria técnica por parte do laboratório. Os laudos de vistoria técnica foram encaminhados para a Comissão de Credenciamento no dia 03/03/2023. A Comissão de Credenciamento reuniu-se novamente no dia 03/03/2023, as 15hs30min e após a leitura dos laudos, foi deliberado como: INAPTOS: Laboratório Central de Análises Clínicas EIRELI, Laboratório Nossa Senhora



Aparecida, e Posto de Coleta da Ensaios Medicina Laboratorial Ltda do bairro Cruzeiro Celeste; APTOS: Laboratório Médico Carlos Chagas Ltda – matriz e filiais dos bairros Loanda e Cruzeiro Celeste, LABORI – Laboratório de Análises Clínicas Ltda e o Posto de Coleta HEMOLAB Saúde Ltda. Para ser classificado como APTO ao credenciamento, o proponente Ensaios Medicina Laboratorial Ltda – matriz poderá encaminhar para a Comissão de Credenciamento os documentos referentes aos itens 6.5.2.2 e 6.5.29 que se foram entregues com data de validade vencida, no prazo de 02 dias úteis, conforme instituído na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Art. 43, § 1º. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 17hs05min, lavrando-se a ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Credenciamento e, encaminhada para publicação.

## FRANCISCO DIEGO TOLEDO LIMA,

Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria

## **JULIANA RODRIGUES MONTEIRO**

Centro de Apoio Diagnóstico

#### SANDRO LEAL DE OLIVEIRA

Gestão de Contratos/Planejamento

#### THATIANE APARECIDA DE FREITAS BRAZ

Administração em Saúde/Planejamento